



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Rones Ferreira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 126/2025, de autoria do Vereador **Rones Ferreira**, destina **R\$ 10.000,00** ao **Centro de Educação Infantil Santo Antônio de Pádua – CEI**, entidade filantrópica vinculada às Obras Sociais da Diocese de Jataí. A emenda cria nova ação no Fundo Municipal de Educação e tem como finalidade apoiar o desenvolvimento infantil por meio de atividades educacionais, sociais e de cuidado às crianças, atendendo às normas legais e regimentais aplicáveis ao orçamento.

O Relator vota **favorável** à aprovação da Emenda nº 126/2025, de autoria do Vereador **Rones Ferreira**, por sua legalidade e pela relevância social do apoio prestado ao atendimento educacional e assistencial infantil.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do Relator, aprova por unanimidade a Emenda Impositiva nº 126/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro